Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.498 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 192.691,00 (cento e noventa e dois reais, seiscentos e noventa e um reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAUDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. - SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TEC. ADM FUNDO MUN. SAUDE	
ELEMENTO	(276) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	16.580,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS SERV URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**96 - OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELH. SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(153) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	450.00	176.111,00
TOTAL		**192.691,00**

Art 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:
Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 16.580,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais);**
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, dos recursos das Multas de Transito, no valor de **R$ 176.111,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e onze reais).**

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 DE JUNHO DE 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos